Regulamento do Programa Sempre em Frente

1. O Programa

1.1. O Programa Sempre em Frente é um programa desenvolvido pela UCB Biopharma Ltda. ("UCB") para suporte e acompanhamento da jornada de saúde dos pacientes cadastrados, com o objetivo de apoiá-los através de serviços e informações relacionadas à saúde.

1.2. Os serviços do Programa Sempre em Frente são exclusivos para pacientes com diagnóstico de Artrite Reumatoide, Doença de Crohn, Artrite Psoriásica, Psoríase em placas, Espondiloartrite axial (radiográfica ou não radiográfica) e/ou Espondilite Anquilosante, maiores de 18 anos com prescrição ou em tratamento com o medicamento Cimzia® (certolizumabe pegol), com exceção do serviço de exames para acesso ao tratamento com medicamentos biológicos que pode ser utilizado por pacientes com diagnóstico suspeito das doenças já citadas neste parágrafo, conforme os critérios de elegibilidade para fornecimento de cada exame.

1.3. O paciente neste regulamento é intitulado "Participante" do Programa.

1.4. Os participantes do Programa Sempre em Frente poderão ter acesso aos seguintes serviços:

1.3.1. Informações e materiais sobre saúde, manejo do tratamento, orientações sobre o medicamento Cimzia® (certolizumabe pegol) e qualidade de vida;

1.3.2. Exames necessários para apoio ao acesso ou a obtenção do diagnóstico da patologia. O Programa Sempre em Frente atua apenas como um facilitador do acesso a estes exames. São elegíveis a esse serviço apenas os participantes que NÃO possuem planos de saúde regidos pelas regras da ANS.

1.3.3. Conteúdos e informações sobre acesso ao medicamento Cimzia® (certolizumabe pegol), considerando os canais público e privado, inclusive em relação a identificação dos procedimentos administrativos e documentos exigidos;

1.3.4. Suporte ao início do tratamento do participante com prescrição do medicamento Cimzia® (certolizumabe pegol). Cada indicação disponível no programa tem regras especificas para este suporte. O início de tratamento é exclusivo para participantes que estão em processo de acesso/recebimento de Cimzia® (certolizumabe pegol) através do SUS.

1.3.5. Acompanhamento do tratamento, estímulo à adesão ao tratamento prescrito pelo médico, orientações sobre o armazenamento, transporte e utilização do medicamento, bem como serviços e informações complementares ao tratamento com Cimzia® (certolizumabe pegol);

1.3.6. Visita de enfermeiros(as) para capacitação do participante para a auto aplicação do medicamento Cimzia® (certolizumabe pegol);

1.3.7. Atendimento em clínicas parceiras do Programa Sempre em Frente para aplicação do medicamento Cimzia® (certolizumabe pegol) quando necessário.

1.5. O Programa Sempre em Frente vigorará por prazo indeterminado, podendo a UCB alterá-lo, suspendê-lo ou encerrá-lo a qualquer momento mediante comunicação

prévia nos canais de comunicação regulares do Programa. A versão atualizada deste Regulamento está disponível em www.programasempreemfrente.com.br.

2. Como participar

2.1. O cadastro no Programa Sempre em Frente é gratuito e deve ser realizado pelo próprio participante ou responsável legal. Para mais informações sobre coleta e tratamento de dados pessoais acesse a Política de Privacidade de Dados da UCB Brasil, através do link: https://www.programasempreemfrente.com.br/Docs/PoliticaPrivacidade.pdf.

2.2. O cadastro deverá ser realizado através da Central de Atendimento do Programa Sempre em Frente pelo telefone 0800-771-2550 das 8h às 20h de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Ao se cadastrar, é necessário fornecer alguns dados pessoais, inclusive DADOS DE SAÚDE, que serão tratados pela UCB conforme descrito na Política de Privacidade de Dados. A UCB somente poderá tratar dados pessoais dos participantes caso haja manifestação livre da sua concordância. Sem o consentimento do participante, a participação no Programa Sempre em Frente não será possível.

2.2.1. Também será possível fazer um pré-cadastro através do site www.programasempreemfrente.com.br, com consentimento expresso para que o Programa Sempre em Frente entre em contato para finalizar o cadastro. O programa fará a primeira tentativa de contato em até 1 dia útil após o recebimento dos dados para pré-cadastro. Os dados de pré-cadastro dos participantes serão excluídos em caso de não finalização do cadastro, ou seja, após o Programa Sempre em Frente realizar 3 tentativas de contato sem sucesso em dias e horários diferentes. Nesse caso, o participante receberá um SMS informando sobre a tentativa de contato e o telefone do programa para retorno.

2.3. O pré-cadastro de participante realizado pelo médico somente será aceito pelo Programa se médico tiver assinado o TERMO DE RESPONSABILIDADE confirmando que o participante tem ciência e consentiu o compartilhamento dos seus dados com o Programa Sempre em Frente e que autorizou o contato ativo do Programa para a finalização do cadastro. O programa fará a primeira tentativa de contato em até 1 dia útil. Os dados do participante serão excluídos após o Programa Sempre em Frente realizar 3 tentativas de contato sem sucesso em dias e horários diferentes.

3. Termos e condições

3.1. Participantes

3.1.1. Após o cadastro finalizado, mediante a confirmação dos critérios de elegibilidade descritos nos itens acima e após aceitação expressa dos termos e condições do programa e autorização de participação pelo participante ou responsável legal, este passará automaticamente a usufruir dos serviços do Programa. Estes serviços incluem contatos regulares durante sua participação no Programa através de telefone, SMS e/ou e-mail, mediante autorização expressa.

3.1.2. Cada serviço ofertado pelo Programa Sempre em Frente segue um critério de elegibilidade específico. Esses serviços dependem principalmente da fase da jornada de saúde do paciente participante (Awareness, Diagnóstico, Acesso, Adesão); medicamento prescrito, condições de acesso ao medicamento e, eventualmente, solicitação/aprovação do(a) médico(a) responsável.

3.1.3. Ao completar o cadastro e aceitar participar do Programa, os participantes e/ou seu responsável legal formalizam o entendimento e concordância com este Regulamento e com a Política de Privacidade de Dados.

3.1.4. Caso autorizado pelo participante cadastrado, o Programa Sempre em Frente poderá contatar o(a) médico(a) responsável para eventuais esclarecimentos em relação ao tratamento, informações de contato ou questões administrativas em relação ao funcionamento do Programa. Este contato depende também da aceitação do(a) médico(a) em receber essa ação.

3.1.5. Caso o participante não tenha interesse em receber contatos do Programa Sempre em Frente, poderá solicitar o bloqueio através da Central de Atendimento, pelo número de telefone 0800-771-2550 das 8h às 20h de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A participação no Programa pressupõe eventuais envios de comunicação relacionados à manutenção do seu benefício, de modo que é obrigatório que tenha ao menos um telefone para contato. Se optar em bloquear o contato via telefone, sua participação no programa será finalizada.

3.1.6. A responsabilidade sobre a veracidade dos dados fornecidos pelo participante ao Programa Sempre em Frente no ato da adesão, assim como a sua atualização, é de total responsabilidade do participante.

3.1.7. As ações e interações do programa somente acontecerão após consentimento dado pelo participante.

3.1.8. O participante poderá cancelar sua participação no Programa Sempre em Frente a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio, entrando em contato com a Central de Atendimento.

3.2. Médicos

3.2.1. Os médicos poderão indicar e realizar o pre-cadastro de seus pacientes para participar do Programa Sempre em Frente desde que tenham assinado o TERMO DE RESPONSABILIDADE confirmando que o paciente tem ciência e consentiu o compartilhamento dos seus dados com o Programa Sempre em Frente e que autorizou o contato ativo do Programa para a finalização do cadastro nos termos da Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD). Finalizado o cadastro e confirmada a elegibilidade de participação, o paciente passará automaticamente a usufruir dos serviços do Programa Sempre em Frente, podendo o médico ser contatado durante todo o período de sua participação.

3.2.2. A veracidade e exatidão dos dados fornecidos pelos médicos ao Programa Sempre em Frente são de total responsabilidade do médico.

3.2.3. O Programa Sempre em Frente em nenhum momento contrariará as orientações e/ou conduta dos médicos, e qualquer orientação e informação fornecidas no âmbito do programa não substituem as orientações e necessidade de acompanhamento médico.

3.2.4. O médico fica ciente que existem critérios de elegibilidade para a participação do paciente no Programa Sempre em Frente.

3.2.5. A UCB Biopharma Ltda. entende que o tratamento e prescrição são uma decisão do médico e não interfere na conduta médica; no entanto, não recomenda ou endossa o uso dos medicamentos em condições que estejam em desacordo com a bula dos seus produtos aprovada pelas autoridades sanitárias.

3.2.6. Ao solicitar e aceitar um serviço do Programa Sempre em Frente, o(a) médico(a) manifesta expressamente seu entendimento e concordância com este Regulamento e com a Política de Privacidade de Dados da UCB Brasil. Caso o(a) médico(a) responsável pelo participante tenha solicitado ou aceito um serviço do Programa Sempre em Frente, fica aqui explícita sua autorização para eventual contato pelo Programa Sempre em Frente através de telefone, e-mail ou WhatsApp para eventuais esclarecimentos ou confirmações sobre a execução do serviço solicitado para o seu paciente, bem como para esclarecimentos sobre o tratamento, orientações de saúde e relatos de eventos adversos. Caso não tenha interesse em receber contatos do Programa Sempre em Frente, o(a) médico(a) poderá solicitar o bloqueio dos contatos com a Central de Atendimento.

4. Proteção dos dados pessoais dos Participantes

4.1. O Programa Sempre em Frente obedece a Política de Privacidade de Dados da UCB Brasil, bem como a legislação aplicável vigente no momento da adesão ao Programa. A Política de Privacidade de Dados da UCB Brasil é parte integrante e inseparável deste Regulamento e pode ser acessada no link: https://www.programasempreemfrente.com.br/Docs/PoliticaPrivacidade.pdf.

4.2. O participante poderá solicitar entrando em contato com a Central de Atendimento ou através do e-mail dataprivacy.brazil@ucb.com, informações sobre seus dados pessoais, inclusive exclusão da base do Programa Sempre Presente, ressalvada a retenção para fins legais e regulatórios.